

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

*Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina*

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 56094 LIVRO : 0 Pag: 0 em 21/06/2022
e registrado nesta data sob o n. 46308 ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: 9999 029 404183
Averbação Nº: 43

Apresentante.....: ESPORTE CLUBE VITÓRIA

Valor Base.....: R\$ 419,04

Natureza do Título.....: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Emolumentos	R\$ 202,40
Taxa Fiscalização	R\$ 143,73
FECOM	R\$ 55,31
Def. Pública	R\$ 5,36
PGE	R\$ 8,05
FMMPBA	4,19
TOTAL GERAL.....:	R\$ 419,04



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O MANDATO ATÉ DEZEMBRO 2022, DATADA DE 08/06/2022.

Salvador, 27 de Junho de 2022.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala substituta



1899

1º RTDPI
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala substituta

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória para Reunião Extraordinária

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 21 de maio de 2022 (sábado), destituiu o Presidente do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, convocada para tal fim, nos termos do Edital de convocação, e deliberou pela Perda do Mandato de Presidente do Conselho Diretor, com fundamento nos Artigos 18 e 49, inciso III do Estatuto Social, c/c com o Artigo 25. inciso I e II e VIII e 26 caput da Lei 13.155/2015;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, e de acordo com o disposto no Art. 44, do Estatuto Social do Clube o Presidente será sucedido pelo Presidente do Conselho Deliberativo e este pelo seu Vice-presidente;

CONSIDERANDO o expediente/requerimento nº 01/2022, de 27 de maio de 2022, subscrito por 19 (dezenove) Conselheiros eleitos do Esporte Clube Vitória;

CONSIDERANDO a incompatibilidade de cumulação dos cargos de Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, diante da definitiva sucessão prevista e realizada nos termos do Art. 44;

CONSIDERANDO a carta de renúncia apresentada pelo Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, Sr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, data de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, a vacância do cargo de Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória sucessor do Presidente do Conselho Deliberativo, em razão da sucessão que se refere o Art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade do ato formal de renúncia ao Cargo de Presidente do Conselho Deliberativo em sua Primeira Reunião convocada, que tornará efetivamente vago o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória; que consequentemente impõe a necessidade de abertura de sucessão, em conformidade com o disposto no Art. 44,

- 27/06/22
REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBACÃO
4 6 3 0 0 - 4 3 -



1899

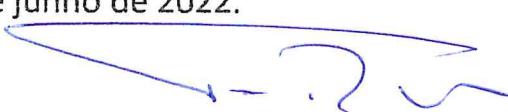
1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

O Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, inciso II, alínea b, do seu Estatuto Social, na medida em que o Conselho Deliberativo encontra-se em regime de convocação permanente, convoca **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia 08 de junho de 2022 (quarta-feira), a realizar-se às 18h em 1ª convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2ª, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3ª e última, às 19h com qualquer número, nos termos do art. 40 do Estatuto Social. Em conformidade com o Art. 40 § 2º, fica desde já estabelecido que, em caso de ausência do Presidente ou seu substituto legal, as reuniões serão abertas e presididas por um dos Conselheiros presentes, prevalecendo, para sua escolha, a antiguidade no quadro de Associados do VITÓRIA.

A reunião será realizada de forma virtual, porém será permitida a presença de quem preferir comparecer ao encontro que será realizado no Barradão, Sala de Convivência, acesso por meio do portão da Divisão de Base, localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Nossa Senhora da Vitória, Salvador - BA, com a seguinte ordem do dia:

1. Dar conhecimento a carta de renúncia apresentada pelo Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, o Sr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, data de 31 de maio de 2022;
2. Análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória;

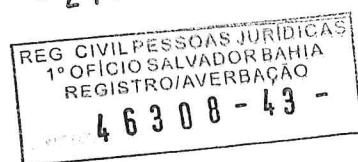
Salvador (BA), 01 de junho de 2022.



Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória

- 27/06/22





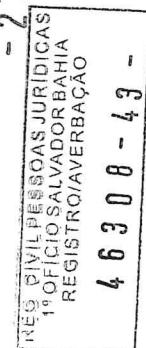
1899

1º RTOP
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial substituta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

- **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19hs, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma “teams”, com a permissão da presença de quem preferir comparecer ao encontro que foi realizado no Barradão, Sala de Convivência, acesso por meio do portão da Divisão de Base, localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Nossa Senhora da Vitória. **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo.
- **3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. Estiveram presentes, como convidados, o Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis Vitória, o Vice-presidente, Nilton Teixeira Sampaio Filho e o membro suplente do Conselho Fiscal, Arlindo Lopes de Oliveira Júnior. **4. MESA.** 4.1. Ausentes o Presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo, ambos protocolaram carta de renúncia, aos referidos cargos respectivamente, chamado a mesa para Presidir a reunião, o Conselheiro Aurinézio Calheira Barbosa, na condição de Conselheiro presente com maior tempo de associação, conforme estabelecido no artigo 40, parágrafo 2º do Estatuto Social, Conselheiros Eleitos, Vagner Reis Santana e Nilton Gonçalves Almeida Filho, convidados do Presidente da reunião, e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, com registro que o Conselheiro Vitalício Carlos Sérgio Sampaio Falcão, conforme lista da Futebolcard, se apresenta com o maior tempo de associação e, declinou por não conseguir estar presente ao encontro, na forma física, por motivos de saúde. **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §1º

1
- 27 / 06 / 22





1899

Shiftane Mirella de Souza Rodrigues
1º R/IDPI
Oficiala substituta

2

- 27/06/22

REG. CIVIL DE FÉRIAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR/BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46308-43 -

da Lei Pelé (Lei 9.615/98). A gravação na íntegra encontra-se custodiada no Conselho Deliberativo. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1.** Dar conhecimento a carta de renúncia apresentada pelo Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, o Sr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, data de 31 de maio de 2022. **6.1.2.** Análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória. **7. ANDAMENTO.** **7.1.** Aberto os trabalhos pelo Presidente da reunião extraordinária, Conselheiro Eleito, Aurinézio Calheira Barbosa, que disse sentir-se honrado em presidir uma reunião do Conselho Deliberativo. A seguir passou a condução dos trabalhos para os Conselheiros Eleitos, Vagner Santana e Nilton Almeida que estiveram à frente da última AGE que destituiu o Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro da presidência do Conselho Diretor do Vitória. Vagner Santana, leu o Edital de convocação na íntegra, que faz parte integrante e indissociável dessa ata. Fez uma exposição de motivos acerca da convocação da reunião. Posteriormente, leu a carta de renúncia do Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, datada de 31 de maio de 2022. A seguir leu a carta de renúncia do Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, datada de 08 de junho de 2022, que, a teor da referida carta de renúncia, optou por assumir definitivamente a Presidência do Conselho Diretor, de acordo a Sucessão estabelecida no At. 44 do Estatuto diante de impossibilidade de cumular as funções dos referido cargos, ficando, desde então, caracterizada as vacâncias dos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória. Segundo, registrou que foi recepcionado no dia 08/06/22, na Secretaria do Conselho Deliberativo, um requerimento assinado pelos seguintes membros do Conselho Fiscal: Nilton Teixeira Sampaio Filho - Vice-presidente; Paloma Amazonas Araújo; Carlos Henrique da Silva de Carvalho; Rômulo Braga Ramos; Arlindo Lopes de Oliveira Júnior; Henrique Ijalmar Lopes Grangeon e Vinícius Jones Crysóstomo;

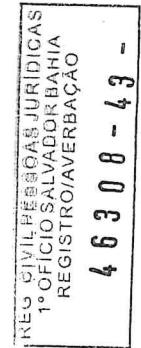


1899

1º RTUPI
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Oficial da Substituta

3

- 27/06/22



"solicitando uma errata e questão de ordem com implicações na reunião do conselho deliberativo e na assembleia geral de sócios, informando que o Presidente do Conselho Fiscal do Esporte Clube Vitória afirmou que fará as suas considerações de forma apartada dos demais membros do Conselho, e requerendo que toda a documentação encaminhada pelo Conselho Fiscal seja consignada em ata". O Presidente Vagner Santana disse que todas as explicações acerca do requerimento foram passadas para os Conselheiros (as) por ocasião da sua exposição de motivos e o documento será arquivado na secretaria do Conselho Deliberativo. Seguindo alguns Conselheiros (as) se manifestaram e debateram diversos assuntos, dentre eles, Dilson Júnior, Suzy Laura, Robério Azevedo, Dário Santos, Carlos Falcão, Bruno Adan e José Rocha. Nilton Almeida foi chamado nesse instante para presidir a reunião, e pediu paz no Vitória. A reunião foi suspensa por 05 (cinco) minutos, pelo presidente Aurinézio Calheira. Seguindo, foi colocado em votação as seguintes propostas: **Proposta 1:** Recomposição dos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Deliberativo pelo Pleno do Conselho; **Proposta 2:** Recomposição dos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Deliberativo pela Assembleia Geral de Sócios. Em votação nominal, na presença de 100 (cem) Conselheiros (as) a **Proposta 1** foi aprovada com o voto de 79 (setenta e nove) Conselheiros (as), ficando a Proposta 2 com 21 (vinte e um) votos. Após proclamar o resultado, o Presidente Aurinézio Calheira informa que fica aberta as inscrições das chapas. Duas chapas se inscreveram: **Chapa 1:** Nilton Gonçalves Almeida Filho (Presidente) x Luciano Patrício de Oliveira (Vice-presidente); **Chapa 2:** Vagner Reis Santana (Presidente) x Hans Ungar Neto (Vice-presidente). Em votação nominal, na presença de 96 (noventa e seis) Conselheiros (as) a **Chapa 1** saiu vencedora com 61 (sessenta e um) votos, ficando a Chapa 2 com 30 (trinta) votos, sendo registrada, ainda, 05 (cinco) abstenções. Como consequência, foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato a iniciar



1899

19 RTD
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Oficiala substituta

4

- 27 / 06 / 22

REG CIVIL PESSOAS JURIDICAS
1º OFICIO SALVADOR BAHIA
46300-43 -

imediatamente, e encerar na segunda quinzena de dezembro de 2022, o Conselheiro e associado, Nilton Gonçalves Almeida Filho, brasileiro, casado advogado, RG 194009505, CPF/MF 258.792.005-15, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1411, apartamento 1702, Horto Florestal, Salvador – Bahia, e como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato a iniciar imediatamente, e encerar na segunda quinzena de dezembro de 2022, o Conselheiro e associado, Luciano Patrício de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, RG 654043, CPF/MF 066.714.115-49, residente e domiciliado à Rua Santa Isabela, 100, bloco B, apartamento 701, Engenho Velho da Federação, Salvador – Bahia. Lista de presença da reunião: (1) Ademar Pinheiro Lemos Júnior, (2) Adhemar Pinheiro Lemos Neto, (3) Alan Souza Nascimento, (4) Alberto Moura Pereira, (5) Alex Antônio de Freitas Caldeira, (6) Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, (7) Alice Viana Barbosa, (8) Alvaro Moreira de Pinho Neto, (9) André Luciano Santos Moraes, (10) André Luiz Bohana Ferreira Júnior, (11) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (12) Antônio Ferreira da Silva Neto, (13) Augusto César Rodrigues Alves, (14) Aurélio Cézar da Silva Cardozo, (15) Aurenalva Dantas de Almeida, (16) Aurinézio Calheira Barbosa, (17) Bruno Henrique Adan de Viveiros, (18) Carlos Alberto Silveira de Souza, (19) Carlos Sérgio Sampaio Falcão, (20) Cecília Dasdores de Souza Silva, (21) Cláudio José Rego de Burgos, (22) Cláudio Lima Filgueiras, (23) Cristiano Fernandes Magalhães, (24) Daniel Andrade Caribé, (25) Daniel Sento Sé Meira, (26) Danilo Manoel Moreira Araújo, (27) Dário José de Andrade Santos, (28) Denis da Silva Galvão (29) Diego de Oliveira Lima, (30) Dilson Raimundo de Souza Pereira, (31) Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior, (32) Djalma Nunes Abreu, (33) Eduardo Otávio Ramos Moura Viana, (34) Elizabete Souza Dantas, (35) Elmar Pinheiro Oliveira, (36) Erasmo Nascimento Silva Filho, (37) Eric Brito Souza, (38) Evon Borel Neto, (39) Filipe Correia Penedo C de Albuquerque, (40) Franciel Sobreira M. Cruz, (41) Franz Gedeon Júnior, (42) Geraldo Paim dos Santos Filho, (43) Gerson Fiscina de Carvalho Neto, (44) Hans



1899

1º RTD
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial da Substituta

5

- 27/06/22

REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46300-43 -

Ungar Neto, (45) Heron Matos de Almeida (46) Hugo Matos de Carvalho, (47) Humberto Carmo Sampaio de Araújo, (48) Igor Araújo Lins, (49) Jaison Santos Teixeira, (50) João Carlos da Costa Borja, (51) Joel Heraldo Melo de Souza, (52) José Alves Rocha, (53) José Armando Fraga Diniz Guerra, (54) José Eduardo Ferreira da Silva, (55) José Macedo Filho, (56) José Maurício Cabral Mattos Filho, (57) José Nunes Soares Júnior, (58) José Roberto Larocca Santana, (59) Leonardo Machado da Silva, (60) Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, (61) Lino Vazquez Caramelo, (62) Lívio Antônio da Silva Freitas, (63) Lucas Correa Brandão, (64) Luciano Patrício de Oliveira, (65) Luciano Veiga Portela, (66) Manoel Luiz Moura Matos, (67) Manoelito dos Santos Souza, (68) Márcio tanajura, (69) Mário Henrique Tanajura Viana, (70) Mário Sérgio Botelho Brasil, (71) Matheus Farias Dantas, (72) Matheus Torres Moura Matos, (73) Moises Silva Lisboa, (74) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (75) Olavo José Gouveia Oliva, (76) Osvaldo Cruz Menezes de Almeida, (77) Otávio Alexandre Freire da Silva, (78) Pedro Almeida de Luna Freire, (79) Pericles Santana Neto, (80) Rafael Araponga Barbosa Souza, (81) Rafael de Melo Paranaguá, (82) Rafael Fachinetti Brandão, (83) Rafael Lucas Costa Lima Oliveira, (84) Raimundo Dias Viana, (85) Ricardo Cézar Nery Oliveira, (86) Ricardo Lopes Silva, (87) Robério Ribeiro de Azevedo, (88) Roberto Vieira de Melo Elglaid, (89) Rodrigo Cavalcanti Portela, (90) Rosecleide de Jesus Aquino, (91) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (92) Silvar Ferreira Ribeiro, (93) Stênio Pires Grassi dos Santos, (94) Suzi Laura Vilan Vieria, (95) Thales José Costa de Almeida, (96) Thiago Ferreira de Jesus, (97) Wagner Reis Santana, (98) Wagner Santos Costa, (99) Valmar Oliveira de Sant'anna, (100) Vanter Vieira Ribeiro Coutinho, (101) Veronica Pedreira de Cerqueira Lemos, (102) Victor Marcelo Oliveira Mendes, (103) Wendel Barreto Xavier, e (104) William Torres Moura Matos.

8. DELIBERAÇÃO. 8.1. Em votação nominal, na presença de 100 (cem) Conselheiros (as) a proposta de recomposição dos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Deliberativo,



1899

1º RTDPJ
Shirlyane Moreira de Souza Rodrigues
Oficiala substituta

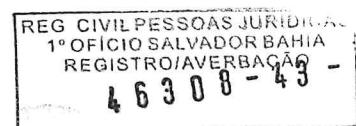
6

através do pleno do Conselho, foi aprovada por 79 (setenta e nove) votos; **8.2.** Em votação nominal, na presença de 96 (noventa e seis) Conselheiros (as), foi eleito, Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato a iniciar imediatamente, e encerar na segunda quinzena de dezembro de 2022, o Conselheiro e associado, Nilton Gonçalves Almeida Filho, brasileiro, casado advogado, RG 194009505, CPF/MF 258.792.005-15, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1411, apartamento 1702, Horto Florestal, Salvador – Bahia, e como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato a iniciar imediatamente, e encerar na segunda quinzena de dezembro de 2022, o Conselheiro e associado, Luciano Patrício de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, RG 654043, CPF/MF 066.714.115-49, residente e domiciliado à Rua Santa Isabela, 100, bloco B, apartamento 701, Engenho Velho da Federação, Salvador – Bahia, eleitos com 61 (sessenta e um) votos. **9. ENCERRAMENTO.** **9.1.** Os Presidentes da mesa, Conselheiros Nilton Almeida e Vagner Santana, por fim, declararam encerrada a reunião extraordinária, às 21 horas. **9.2.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.

AURINÉZIO CALHEIRA BARBOSA
Presidente da Reunião

VAGNER REIS SANTANA
Presidente da Reunião
NITON GONÇALVES ALMEIDA FILHO
Presidente da Reunião
RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Mesa.

- 27/06/22



1º RFDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial da substituta

Ao
Sr. Ralph Fernandes de Oliveira Neto
Secretário do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória

Prezado Secretário,

Antônio Carlos Menezes Rodrigues, associado inscrito no Programa de Fidelidade Sou Mais Vitória sob número 795653, eleito Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória no dia 24/04/2019, para um mandato a encerrar-se na segunda quinzena de dezembro de 2022, pede que seja dado conhecimento aos membros desse Conselho Deliberativo, da decisão de encaminhar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, por motivos pessoais.

Salvador (BA), 31 de maio de 2022

Cordialmente,

Antônio Carlos Menezes Rodrigues

- 27/06/22

REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46308-43 -



**CARTA DE RENÚCIA AO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO
DELIBERATIVO
ESPRTE CLUBE VITÓRIA**

1º MDPJ
Shirlyane Mirelle da Souza Rodrigues
Oficial substituta

Inclitos Conselheiros e Conselheiras, ao cumprimentá-los (as) respeitosamente, sobretudo com as saudações rubro-negras, sirvo do presente, para, por meio desta, apresentar minha RENÚNCIA EXPRESSA ao cargo de Presidente deste respeitado e diligente Conselho, para que seja declarado a vacância do cargo e na melhor forma do Estatuto seja aberta a sucessão, pelas razões abaixo:

É sabido que fui eleito no processo legítimo de eleições gerais desse Clube para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo no último pleito realizado no dia 24 de abril de 2019, para o triênio que se finda na segunda quinzena de dezembro deste ano. Contudo, também é sabido que desde setembro de 2021 o Clube passa por algumas circunstâncias excepcionais no que se refere ao Órgão do Conselho Diretor, notadamente o Cargo de Presidente do mesmo.

No dia 02 de setembro de 2021, em reunião extraordinária deste Conselho, o Parecer Ético Disciplinar 001/2021 foi lido, aprovado e deliberado, que recomendou o afastamento cautelar do então Presidente do Conselho Diretor, o Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro.

Assim, foi publicada a Resolução nº 06/2021 e notificado o então Vice-Presidente do Conselho diretor, para assumir as funções do Presidente, na forma do Estatuto Social do Clube. Em seguida, o Conselho Deliberativo recebeu a carta com pedido de licença do então Vice-Presidente. Neste sentido, a luz do Art. 44 do Estatuto, na condição de Presidente deste Conselho, conforme reunião neste Conselho, após discussão da matéria, assumi interinamente também a função de Presidente do Conselho Diretor, acumulando as funções, uma vez que, não havia vacância dos cargos de Vice-Presidente do Conselho Diretor e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo também estava afastado das atividades. Em seguida, este egrégio Conselho Deliberativo, em reunião do dia 27 de dezembro de 2021, com a participação de 74 (setenta e quatro) Conselheiros(as), apreciou e deliberou sobre o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (instituída através da Resolução nº06/2021 de 06/09/21, alterada pela Resolução nº07/2021 de 21/09/21, tendo como objeto apurar/instrumentalizar, eventuais atos de gestão irregular ou temerária, má gestão e violação das regras estatutárias, e eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do

- 27/06/22

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/VERBAÇÃO
46308-43

1º RT P.J
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala substituta

Vitória, nos termos extraídos da recomendação constante do Parecer Ético Disciplinar 001/2021, lido, aprovado e deliberado na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do dia 02/09/21, nos termos da Ata da referida Reunião, devidamente registrada. O resultado, aprovou/acatou o mencionado relatório, no sentido do afastamento definitivo do Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA CARNEIRO, com o seguinte escrutínio: **63 (sessenta e três) pela aprovação do referido relatório; 09 (nove) abstenções e 02 (dois) votos contrários** e recomendou o afastamento definitivo do então Presidente do Conselho Diretor. Da referida decisão, o então presidente apresentou recurso ao próprio Conselho Deliberativo. Assim, até a decisão do recurso e necessária apreciação da AGE do pedido de destituição, mantive na função interina, tendo em vista que o Vice-Presidente apresentou renovação da licença, em seguida o pedido de seu afastamento definitivo, restando a vacância do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor e o Vice-Presidente deste egrégio Conselho apresentou licença com vencimento em julho de 2022. Ademais, após reunião do conselho deliberativo para análise do recurso administrativo e diante da recomendação da perda de mandato e destituição do Presidente do Conselho Diretor, em observância ao Art. 18 c/c 25, inciso IV do Estatuto do Clube, bem como afronta o Art. 26, §2º, inciso II da Lei 13.155/2015, conforme também deliberado por este Conselho, convoquei a AGE do dia 21 de maio de 2022, cuja pauta era apreciar e deliberar sobre o pedido da destituição do então Presidente.

Nesta esteira, conforme é público e notório, a AGE destituiu definitivamente com a perda do mandado o Sr. Paulo Carneiro de Sousa, efetivando assim, a vacância do Cargo de Presidente. Portanto, como deve ser na mesma AGE e em ato contínuo, foi publicado o Edital convocando este Conselho para reunião, na qual será realizada a deliberação pelo Conselho Deliberativo para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, cuja mesma após alguns atos foi devidamente designada para hoje, dia 08 de junho de 2022.

Nesta senda, com a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, e de acordo com o disposto no Art. 44, do Estatuto Social do Clube, o Presidente em regra deverá ser sucedido pelo Presidente do Conselho Deliberativo e este pelo Vice-Presidente do Conselho, vez que agora há vacância dos dois cargos do Conselho Diretor, gerando a incompatibilidade de cumulação dos cargos de Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, e por força Estatutária tenho que fazer opção a um dos cargos, para garantir a continuidade das atividades do Clube, sobretudo

- 27/06/22
REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFICIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46308-43 -

a luta deste para primeiro voltar a série B. Portanto, na data de hoje, e tendo em vista necessidade deste Conselho declarar a vacância do Cargo de Presidente para dar prosseguimento a sucessão das funções no âmbito deste, convoque a presente reunião para este fim, uma vez que nesta data apresento a minha efetiva renúncia ao cargo do Presidente do Conselho Deliberativo, dado o recebimento de uma missão na forma de sucessão estatutária, para gerir o Clube, agora na condição de Presidente do Conselho Diretor.

Portanto, apresento através desta carta o ato formal de renúncia ao Cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, que deverá ser lida hoje na abertura da reunião convocada e dessa forma, possa tornar efetivamente vago o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, impondo assim a necessidade de abertura de sucessão, em conformidade ao disposto no Art. 44 e demais artigos.

Em razão da minha ausência e não estando o Vice-Presidente, deve ser observado o disposto no Art. 40, §2º, no sentido de que esta 1ª reunião, seja aberta e presidida por um dos Conselheiros presentes, prevalecendo para sua escolha a antiguidade no quadro de Associados do VITÓRIA, cujo mesmo pode passar os trabalhos a outro Conselheiro.

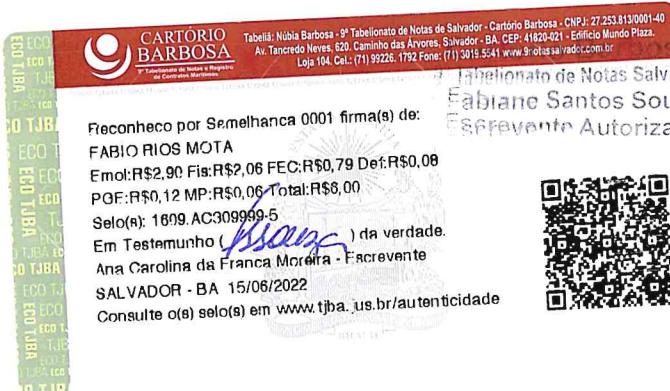
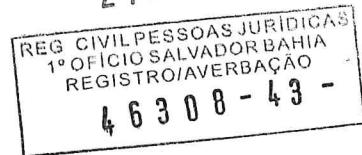
Neste momento externo minha singela gratidão ao Sócio Torcedor, aos ilustres Conselheiros e Conselheiras, ao Secretário Ralph pelo apoio durante esse tempo, e todos que contribuíram para o bom andamento dos trabalhos deste Conselho, que de forma democrática e respeitosa cumpriram suas funções. Desejo ao meu sucessor, boa sorte, bons trabalhos e juntos iremos dar continuidade ao nosso Clube que torcemos e amamos.

Salvador (BA), 08 de junho de 2022.

Fábio Rios Mota

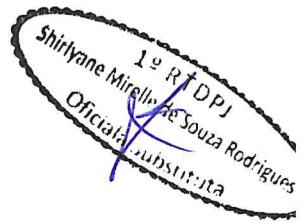
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória

- 27/06/22

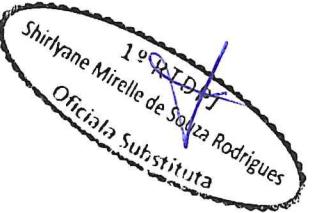


Tabelionato de Notas Salvador
Fabiane Santos Souza
Fazendente Autorizado

ESPORTE CLUBE VITÓRIA		
CONSELHO DELIBERATIVO 19/22		
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08/06/22		
Nº	NOME	VOTO
1	Ademar Pinheiro Lemos Júnior	SIM
2	Adhemar Pinheiro Lemos Neto	SIM
3	Alan Souza do Nascimento	SIM
4	Alberto Moura Pereira	SIM
5	Alex Antônio de Freitas Caldeira	SIM
6	Alexi Pelagio Gonçalves Portela Júnior	SIM
7	Alice Viana Barbosa	SIM
8	Alvaro Moreira de Pinho Neto	SIM
9	André Luciano Santos Moraes	SIM
10	André Luiz Bohana Ferreira Junior	SIM
11	Antônio Daniel Silva Pimentel Mota	SIM
12	Antônio Ferreira da Silva Neto	SIM
13	Augusto César Rodrigues Alves	SIM
14	Aurélio Cézar da Silva Cardozo	SIM
15	Aurenalva Dantas de Almeida	SIM
16	Aurinezio Calheira Barbosa	SIM
17	Bruno Henrique Adan de Viveiros	SIM
18	Carlos Alberto Silveira de Sousa	SIM
19	Carlos Sérgio Sampaio Falcão	SIM
20	Cecília Dasdores de Souza Silva	SIM
21	Cláudio José Rego de Burgos	SIM
22	Cláudio Lima Filgueiras	SIM
23	Cristiano Fernandes Magalhães	SIM
24	Daniel Andrade Caribé	SIM
25	Daniel Sento Sé Meira	SIM
26	Danilo Manoel Moreira Araújo	SIM
27	Dário José Andrade dos Santos	SIM
28	Denis da Silva Galvão Carvalho	SIM
29	Diego de Oliveira Lima	SIM
30	Dilson Raimundo de Souza Pereira	SIM
31	Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior	SIM
32	Djalma Nunes Abreu	SIM
33	Eduardo Otávio Ramos Moura Viana	SIM
34	Elizabete Souza Dantas	SIM

35	Elmar Pinheiro Oliveira	SIM
36	Erasmo Nascimento Silva Filho	SIM
37	Eric Brito de Souza	SIM
38	Evon Borel Neto	SIM
39	Filipe Correia Penedo C de Albuquerque	SIM
40	Francel Sobreira M. Cruz	SIM
41	Franz Gedeon Júnior	SIM
42	Geraldo Paim dos Santos Filho	SIM
43	Gerson Fiscina de Carvalho Neto	SIM
44	Hans Ungar Neto	SIM
45	Heron Matos de Almeida	SIM
46	Hugo Mattos de Carvalho	SIM
47	Humberto Carmo Sampaio de Araújo	SIM
48	Igor Araujo Lins	SIM
49	Jaison Santos Teixeira	SIM
50	João Carlos da Costa Borja	SIM
51	Joel Heraldo Melo de Souza	SIM
52	José Alves Rocha	SIM
53	José Armando Fraga Diniz Guerra	SIM
54	José Eduardo Ferreira da Silva	SIM
55	José Macêdo Filho	SIM
56	José Mauricio Cabral Mattos Filho	SIM
57	José Nunes Soares Júnior	SIM
58	José Roberto Larocca Santana	SIM
59	Leonardo Machado da Silva	SIM
60	Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi	SIM
61	Lino Vazquez Caramelo	SIM
62	Lívio Antônio da Silva Freitas	SIM
63	Lucas Correa Brandão	SIM
64	Luciano Patrício de Oliveira	SIM
65	Luciano Veiga Portela	SIM
66	Manoel Luiz Moura Matos	SIM
67	Manoelito dos Santos Souza	SIM
68	Márcio Tanajura	SIM
69	Mario Henrique Tanajura Viana	SIM
70	Mario Sérgio Botelho Brasil	SIM
71	Matheus Farias Dantas	SIM
72	Matheus Torres Moura Matos	SIM
73	Moises Silva Lisboa	SIM
74	Nilton Gonçalves Almeida Filho	SIM



 Shirleyane Mirelle de Souza Rodrigues
 1º Ofício
 Oficiala Substituta

- 27/06/22

REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/VERBAÇÃO
4 6 3 0 8 - 4 3 -



 Shirleyane Mirelle de Souza Rodrigues

75	Olavo José Gouveia Oliva	SIM
76	Osvaldo Cruz Menezes de Almeida	SIM
77	Otávio Alexandre Freire da Silva	SIM
78	Pedro Almeida de Luna Freire	SIM
79	Pericles Santana Neto	SIM
80	Rafael Araponga Barbosa Souza	SIM
81	Rafael de Mello Paranaguá	SIM
82	Rafael Fachinetti Brandão	SIM
83	Rafael Lucas Costa Lima Oliveira	SIM
84	Raimundo Dias Viana	SIM
85	Ricardo Cézar Nery Oliveira	SIM
86	Ricardo Lopes Silva	SIM
87	Robério Ribeiro de Azevedo	SIM
88	Roberto Vieira de Melo Elgaid	SIM
89	Rodrigo Cavalcanti Portela	SIM
90	Rosecleide de Jesus Aquino	SIM
91	Sérgio Vidigal Guimarães Barreto	SIM
92	Silvar Ferreira Ribeiro	SIM
93	Stênio Pires Grassi dos Santos	SIM
94	Suzi Laura Vilan Vieira	SIM
95	Thales José Costa de Almeida	SIM
96	Thiago Ferreira de Jesus	SIM
97	Vagner Reis Santana	SIM
98	Vagner Santos Costa	SIM
99	Valmar Oliveira Sant'Anna	SIM
100	Vanter Vieira Ribeiro Coutinho	SIM
101	Veronica Pedreira de Cerqueira Lemos	SIM
102	Victor Marcelo Oliveira Mendes	SIM
103	Wendel Barreto Xavier	SIM
104	William Torres Moura Matos	SIM

1º RTB/P
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

- 27/06/22

